



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 221/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, para os efeitos do disposto art. 89º do Dec.-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, e em sequência da **deliberação n.º 176/2016-CMS**, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal do dia **14 de julho**, que **corre termos pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis período de discussão pública sobre a proposta da Unidade de Execução 64.2 da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) FF24, Fernão Ferro Centro. Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 64 – Fernão Ferro Centro. Freguesia de Fernão Ferro. Delimitação da unidade de execução 64.2, Fernão Ferro Centro. Processo nº 44/G/1996.**

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844 – 001 Seixal

O presente que ora se anexa encontra-se disponível para consulta na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias.

Seixal, 16 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.